



# Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

## **PORTARIA Nº 031/ 2015** *De 19 de junho de 2015.*

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 13, inc. VIII e 40 do Regimento Interno, após deliberação e aprovação do **XIV Plenário**, na **599ª Reunião Plenária**, realizada em **12 de junho de 2015**,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, à **Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social**, o psicólogo **Alexandre Vasilenskas Gil, CRP05/30.741**, como titular, do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro.

**Artigo 2º** - Destituir, da **Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social**, a psicóloga **ANDREIA NUNES COSTA, CRP/05 46.274**, como suplente, do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Petrópolis.

**Artigo 3º** - Instituir, na **Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social**, a psicóloga **MELINA TEIXEIRA DE SOUZA, CRP/05 46.644**, como suplente, do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Petrópolis.

**Artigo 4º** - Destituir, da **Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social**, as psicólogas **SIMONE GARCIA DA SILVA, CRP/05 40.084** e **ANDREIA NUNES COSTA, CRP/05 46.274**, do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis.



# Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

**Artigo 5º** - Instituir, na **Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social**, os psicólogos **RAPHAEL CURIONI RAIA, CRP/05 47.980, como titular, e DEBORA ESTEVES MULLER, CRP/05 46.269, suplente**, do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis.

**Artigo 6º** - Destituir, da **Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social**, a psicóloga **GRAZIELLA CONTESSOTO SERENO, CRP/05 30.279**, do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura da ALERJ.

**Artigo 7º** - Instituir, na **Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social**, o psicólogo **RAFAEL COELHO RODRIGUES, CRP/05 29.234, suplente**, do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura da ALERJ.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor na presente data e tem efeitos retroativos a 12 de junho de 2015.

**JOSE NOVAES**  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

**SIMONE GARCIA DA SILVA**  
CONSELHEIRA-SECRETÁRIA